



**COMUNICADO Nº 057/2015**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 28, 30, 31/08/2015):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 234.956,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.384.418,24
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 62.264,00
EXPLORAÇÃO DE REC. MINERAIS	73135-8	BB	R\$ 7.204,96
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 366.349,17
CIDE	40355-5	BB	R\$ 24.867,62
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 46,03
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 2.389.200,55
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 257,59
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.598.174,70
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 119.813,78
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 3.768.918,87
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.241.180,58
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 258.301,69
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 25.218,14
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.481.171,92</b>

Volta Redonda, 06 de agosto de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 101/15-SMF/DF.  
SMF/nmfdt.